

**PARECER N° 0437/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 338/2011.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos esportivos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O projeto em análise dispõe sobre incentivos fiscais a serem concedidos a pessoa física ou jurídica, com domicílio ou sede no município de São Paulo, que apoiarem a realização de projetos esportivos de caráter não comercial e não lucrativo, nas modalidades esportivas de rendimento, comunitário e eventos de lazer.

O incentivo fiscal corresponderá ao recebimento por parte do empreendedor do projeto esportivo, de doação, patrocínio ou investimento, de certificados expedidos pelo Poder Público, correspondente ao valor do incentivo fiscal autorizado pelo Executivo.

Segundo a justificativa do autor, a possibilidade de utilização de incentivos fiscais para projetos esportivos se constitui em um meio adequado para o processo de mobilização das pessoas físicas e jurídicas, estimulando o setor privado a colaborar no desenvolvimento das atividades esportivas, por meio da transparência de recursos a serem captados e utilizados nesses projetos.

O Poder Público possui o dever de apoiar e incentivar o esporte como forma de educação, promoção social, prática sócio-cultural e de preservação da saúde física e mental dos cidadãos, o que é promovido pelo projeto de lei em questão.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB)

Edir Sales - (PSD) - Relatora

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)- Contrário